



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12121 , DE 24 DE ABRIL DE 2006.

Promove Oficial do QOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, bem como no artigo 34, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Tenente Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2006, o **MAJ BM RE 0010-3 SÍLVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – MAJ PM**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**PAULO LIMA CABRAL – CEL BM**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia